



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

EDITAL DE CONCURSO N.º 003/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Três Coroas faz saber, pelo presente Edital, que retificam-se:

1. O item 4, Dos Cargos, para alterar as atribuições do cargo de Secretário de Escola, nos termos da Lei Municipal n.º 4.729/2025.

Onde se lê:

4. DOS CARGOS

4.5. SECRETÁRIO DE ESCOLA

Atribuições: Executar trabalhos de secretaria de escola, simples ou de certa complexidade: redigir, datilografar e/ou digitar correspondências, ofícios, avisos, portarias, entre outros, datilografar e/ou digitar expedientes, tais como: boletins, resultados finais, históricos escolares, transferências, notas dos alunos, fichas de matrículas, atas, relatórios, entre outros: escriturar fichas e livros de lançamentos; escriturar e controlar o movimento de expedientes;

responsabilizar-se por depósitos de materiais, mantendo o respectivo controle de entrada, saída e estoques; colaborar em pesquisas e estudos; organizar e manter atualizados os arquivos da escola; efetuar buscas e preparar certidões; cuidar da biblioteca; atender ao público; pais e aos alunos, inclusive, em situações excepcionais, de ausência do professor; extrair cópias em fotocopadoras e em mimeógrafos, executar outras tarefas correlatas.

Leia-se:

4. DOS CARGOS

4.5. SECRETÁRIO DE ESCOLA

Atribuições: Executar trabalhos de secretaria de escola, simples ou de certa complexidade: redigir, datilografar e/ou digitar correspondências, ofícios, avisos, portarias, entre outros, datilografar e/ou digitar expedientes, tais como: boletins, resultados finais, históricos escolares, transferências, notas dos alunos, fichas de matrículas, atas, relatórios, entre outros: escriturar fichas e livros de lançamentos;

responsabilizar-se por depósito de materiais, mantendo o respectivo controle de entrada, saída e estoques; organizar e manter atualizados os arquivos administrativos da escola; efetuar buscas e emitir certidões; atender ao público, pais e aos alunos, inclusive, em situações excepcionais, de ausência do professor; extrair cópias em fotocopadoras e em mimeógrafos, executar outras tarefas correlatas.

2. O subitem 11.1, dos Requisitos para o Provimento, para incluir a alínea *k*, quanto à apresentação obrigatória de exames sob responsabilidade do candidato no ato do exame admissional.

11.1. Requisitos para o Provimento

(...)

k) No ato do exame admissional será obrigatória a apresentação pelo candidato, às suas próprias custas, dos seguintes exames:

- I. Hemograma e Plaquetas.
- II. Glicemia em jejum.
- III. EQU – Exame Qualitativo de Urina.
- IV. RX Tórax (Com laudo) - Gestantes liberadas mediante comprovação.
- V. ECG – Eletrocardiograma (Com interpretação).



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

Três Coroas/RS, 1º de outubro de 2025.

Fabiel Port,
Prefeito Municipal de Três Coroas/RS.